

- PATOS TÊNIS CLUBE -

TERCEIRO EDITAL DE CHAMAMENTO DOS SÓCIOS PROPRIETÁRIOS REMIDOS DO PATOS TÊNIS CLUBE PARA PAGAMENTO DE SALDO REMANESCENTE DECORRENTE DA VENDA DE BEM IMÓVEL

O **Patos Tênis Clube**, sociedade civil (associação civil) de fins não lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 09.280.140/0001-35, por seu presidente Taciano Araújo da Nóbrega Wanderley, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no CPF nº 591.956.494-68, sob RG nº 1228437 - SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Laurenio de Queiroz, nº 57, Bairro Belo Horizonte, Patos-PB, CEP 58.704-220, vem, por meio deste, apresentar as normas que regerão cadastramento dos dados dos sócios proprietários remidos do Patos Tênis Clube para fins de realizar consequente distribuição de saldo existente diante da venda do imóvel sede do Patos Tênis Clube, localizado na Rua Paulo Mendes, s/n, Centro, Patos/PB, CEP: 58.700-240.

1 - DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 
- 1.1- O Presente edital é fruto da conclusão da venda do imóvel sede do Patos Tênis Clube, localizado na Rua Paulo Mendes, s/n, Centro, Patos/PB, CEP: 58.700-240.
 - 1.2- O objetivo deste instrumento é chamar os sócios proprietários remidos do Patos Tênis Clube para fins de realizar consequente pagamento decorrente de distribuição de **saldo remanescente** existente diante da venda acima especificada, após a conclusão do prazo anterior de 6 (seis) meses estipulados pelo item 4.7 do Edital de chamamento assinado em 03/04/2025.

2 - DOS VALORES

- 2.1- O referido bem descrito nas informações preliminares foi vendido no valor de R\$ 5.970.000,00 (cinco milhões novecentos e setenta mil reais).
- 2.2- Do valor depositado, foram pagos débitos já expostos em Assembleia, bem como o valor decorrente do primeiro e segundo rateios aos sócios proprietários e herdeiros que procuraram o Patos Tênis Clube nos últimos dois anos (prazo do primeiro edital) e seis meses (prazo do segundo edital), e contabilizadas as despesas correntes e vindouras conforme apresentação e deliberação em Reunião de Diretoria. Por isso, como conclusão, resta um saldo remanescente de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
- 2.3- Em razão do supramencionado, decidiu-se, em Assembleia Geral datada de 29/10/2025, proceder, em última instância, com dois chamamentos sequenciais de pagamentos:

- A) Chamamento de sócios vivos e falecidos que não compareceram nos Primeiro e/ou Segundo Editais de Chamamento, para, no período de 03/11/2025 a 14/11/2025, receber o valor disposto nos respectivos editais (R\$ 8.400,00-1º Edital e/ou R\$ 1.203,25-2º Edital), sem juros e correção monetária;
- B) Após o prazo do Chamamento acima mencionado no item A), contabilização e consequente divisão do saldo remanescente em partes iguais entre os 515 (quinhentos e quinze) sócios, para novo pagamento entre 17/11/2025 e 22/12/2025.

3 - DO PAGAMENTO

3.1- O pagamento à pessoa titular dos direitos sobre o título de sócio proprietário remido do Patos Tênis Clube será realizado por meio de cheque nominal emitido pelo Patos Tênis Clube em favor da referida pessoa titular dos direitos sobre o título. Isso salvo o disposto em relação a sócios falecidos, conforme previsão no item 4.3 do edital.

3.2- Como o pagamento se dará por meio de cheque nominal, a pessoa titular dos direitos sobre o título (ou seu procurador) será a única e exclusiva responsável pelo depósito e consequente compensação do referido título de crédito no prazo legal, de modo que, ultrapassado este, não cabe ao Patos Tênis Clube qualquer responsabilidade.

4 - DOS MEIOS PARA RECEBIMENTO DO PAGAMENTO



4.1- Para recebimento do cheque indicado no item 3 deste edital (no caso de sócios vivos), ou entrega de documentação de escritura pública/formal de partilha/indicação de inventário (no caso dos sócios falecidos), os sócios deverão dirigir-se pessoalmente ao Escritório de Advocacia André Gomes Alves Advocacia Especializada, localizado na Rua Domingos Lugo, nº. 68, Bairro Brasília, Patos-PB, CEP 58700-313, no horário das 14:00h às 17:30h, de segunda-feira a sexta-feira. (Obs.: Em caso de eventual contato necessário com o Escritório, ele pode ser realizado por seus canais de atendimento, a saber: telefone (83) 99636-1770 ou e-mail contato@andregomesalves.com.br)

4.2- Caso o titular do título de **sócio proprietário remido vivo** não possa estar presente pessoalmente, pode ele enviar procuração com assinatura eletrônica (por meio de plataforma idônea e que garanta autenticidade e validade, como, por exemplo, o portal de assinaturas GOV.BR) ou física (quando, sendo assim física, deverá reconhecer firma em cartório). A referida procuração deve ter a qualificação completa do outorgante e do outorgado, documentos pessoais de ambos autenticados e expressa menção de que o procurador goza de todos os direitos para receber o cheque nominal ao outorgante em suas mãos e de dar, por isso, quitação total, irretratável e irrevogável do recebimento do referido título de crédito.

4.3- Se o **sócio proprietário remido estiver falecido**, o valor será depositado por meio de três opções, a saber:

- 1- Em inventário judicial em trâmite a ser indicado por quaisquer dos herdeiros do falecido, o qual deverá informar o número do processo, a vara e a comarca em tramitação;
- 2- Em caso de inventário cujo bem já tenha sido arrolado e partilhado, deverá ser o respectivo formal de partilha em que conste o título do Patos Tênis Clube. Nesse caso, deverão ser apresentadas também a(s) conta(s) do(s) herdeiro(s) em que o valor deverá ser creditado;
- 3- Através de escritura pública de inventário e partilha ou sobrepartilha, devendo entregar a escritura já com o bem partilhado, constando a(s) conta(s) do(s) herdeiro(s) em que o valor deverá ser creditado.

4.4- O depósito/transferência que eventualmente ocorrer conforme o disposto no item 4.3, quitará o quinhão creditado.

4.5- No ato, salvo disposição do item 4.6, o sócio proprietário vivo, procurador ou eventual herdeiro/inventariante que dirigir-se para recebimento do valor devido, deverá levar cópia autenticada de um documento com foto, atestando ser o sócio/herdeiro/procurador do titular dos direitos de sócio proprietário remido do Patos Tênis Clube.

4.6- É possível o aproveitamento de documentos pessoais dos sócios/procuradores/herdeiros, formal de partilha e, também, escritura pública de inventário e partilha ou sobrepartilha, entregues por ocasião da vigência do Primeiro Edital de Chamamento publicado em 20 de março de 2023 ou do Segundo Edital de Chamamento publicado em 03 de abril de 2025. Situação essa que será resolvida por meio da análise da documentação entregue há época aos arquivos do Clube; mas que não elimina, em todo caso, a assinatura de recibos/termos dando conta do recebimento do valor;

4.7- No momento de recebimento do cheque nominal, o sócio/procurador deverá assinar recibo que será completado com seus dados, conforme modelo Anexo 2. A referida assinatura pode ser eletrônica (por meio de plataforma idônea e que garanta autenticidade e validade, como, por exemplo, o portal de assinaturas GOV.BR) ou, também, pode ser física (quando, sendo assim física, deverá reconhecer firma em cartório).

4.8- Em caso de sócio falecido, o herdeiro/inventariante deverá assinar Termo de Declaração Informativa de dados processuais (conforme modelo Anexo 3) ou Termo de Autorização c/c informação de dados bancários (conforme modelo Anexo 4), para fins de indicar, respectivamente, os dados processuais judiciais e bancários para onde devem ser creditados os valores do *de cujus*. A referida assinatura pode ser eletrônica (por meio de plataforma idônea e que garanta autenticidade e validade, como, por exemplo, o portal de assinaturas GOV.BR) ou, também, pode ser física (quando, sendo assim física, deverá reconhecer firma em cartório).

4.9- Os sócios proprietários remidos que não corresponderem aos chamamentos e entrega de documentações até as datas assinaladas no item 2.3 A) e 2.3 B), terão seus valores revertidos para o Patos Tênis Clube.

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1- Quaisquer impugnações ao edital poderão ser realizadas até 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste edital, por meio do e-mail tenisclubepatos@gmail.com, sob pena de preclusão.

5.2- O presente edital está em consonância com o Estatuto do Clube e demais disposições legais.

5.3- Aos titulares dos direitos de sócio proprietário remido do Patos Tênis Clube é defeso alegar desconhecimento das disposições deste instrumento para se eximirem das obrigações geradas.

Patos/PB, 30 de outubro de 2025.


Tácião Araújo da Nóbrega Wanderley
Presidente do Patos Tênis Clube

ANEXO 1
- LISTA ATUALIZADA DOS SÓCIOS PROPRIETÁRIOS
REMIDOS DO PATOS TÊNIS CLUBE -



Número	NOME DO SÓCIO
1.	ADALVANIRA DE LUCENA T. FERNANDES
2.	ADÃO EULAMPIO DE LIMA
3.	ADAUTO PEREIRA DE LIMA
4.	ADRIANA MARTINS LIRA
5.	ADRIANO DE LEITE AYRES
6.	ADRIANO DE LEITE AYRES FILHO
7.	ADRIANO PEREIRA DE LIMA
8.	AFONSO FERREIRA CAVALCANTE
9.	AFRANIO FIRMINO DE SOUSA
10.	AFRANIO LEITE NOGUEIRA
11.	AILTON AZEVEDO LACERDA
12.	ALARCON MESSIAS LEITÃO
13.	ALBERTO FRANCO DE CARVALHO
14.	ALBERTO FRANCO DE CARVALHO
15.	ALBERTO RENATO TRINDADE MARTINS
16.	ALCIDES CANDEIA PEREIRA
17.	ALCIDES CANDEIA PEREIRA JUNIOR
18.	ALCIONE ALVES DOS SANTOS WANDERLEY
19.	ALDO MEDEIROS DOS SANTOS
20.	ALESSANDRA SOARES BRANDÃO
21.	ALEXANDRE MAGNO DANTAS
22.	ALEXANDRO DE ARAUJO SILVA
23.	ALEXANDRO DE FIGUEIREDO MARTINS
24.	ALUIZIO MANIÇOBA DE OLIVEIRA
25.	ALUIZIO MONTEIRO DA SILVA
26.	ALVARI ARAUJO CANDEIA
27.	ALVARO ARAÚJO GURGEL
28.	ALVARO HERMANO REGIS DE ANDRADE
29.	AMAURY SÁTIRO F. SEGUNDO
30.	AMAURY VICENTE DA SILVA
31.	AMERICO AURELIO PIRES DOS SANTOS
32.	ANDRÉ FELIX M. LUCIO
33.	ANDRÉ GOMES DE SOUSA ALVES
34.	ANTONIO BARROS GOMES
35.	ANTONIO BERNARDO NUNES FILHO
36.	ANTONIO CANDEIA BORGES JUNIOR
37.	ANTONIO CAVALCANTE DA SILVA
38.	ANTONIO CÉSAR DE MELO
39.	ANTONIO CID SOARES DE MELLO E SILVA
40.	ANTONIO DAVI LEITE LIMA NETO
41.	ANTONIO DE PADUA FRANÇA
42.	ANTONIO EVARISTO DE MEDEIROS
43.	ANTONIO FAUSTO DE ALMEIDA FILHO
44.	ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE
45.	ANTONIO FERREIRA DE LIMA
46.	ANTONIO IVANES DE LACERDA
47.	ANTONIO IVANIO RAMALHO DE LACERDA
48.	ANTONIO MACENA NETO



49.	ANTONIO MONTEIRO DA NÓBRGA
50.	ANTONIO MURILO W. DA NÓBREGA
51.	ANTONIO ROBERTO GONÇALVES
52.	ANTONIO SOARES DE FIGUEIREDO
53.	ANTONIO VICTOR PALMEIRA LEITE DE LIMA
54.	ARIANO PALMEIRA DE ARAUJO
55.	ARIOSTO RIBEIRO FARIAS
56.	ARLETE WANDERLEY DA NÓBREGA GAYOSO
57.	ARNALDO LAUREANO DOS SANTOS
58.	ARTHUR FERREIRA TAVARES
59.	ASDRUBAL ABRANTES SARMENTO
60.	AUGUSTO MARCIO SOARES DE MELLO E SILVA
61.	AURI MEIRA
62.	BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA
63.	BELKISS VIEIRA DA COSTA
64.	BELMIRO DA SILVA FILHO
65.	BENEDITO NUNES TRINDADE
66.	BENTO BEZERRA DE ALMEIDA
67.	BIVAR RUFINO DE LUCENA
68.	BOLESLAU LOPES PEREIRA
69.	BRUNA FRANÇA MAGALHÃES COSTA E SILVA
70.	BRUNO ARAUJO GURGEL
71.	BRUNO CARPEGIANE FELIPE ALVES
72.	BRUNO TADEU SOARES BARROS
73.	CAIO DA NÓBREGA MARQUES
74.	CANDIDO TRIGUEIRO FILHO
75.	CARLOS ALBERTO COSTA DOS SANTOS
76.	CARLOS AUGUSTO MACHADO VIEIRA
77.	CARLOS AUGUSTO PINHEIRO C. JUNIOR
78.	CARLOS AUGUSTO PINHEIRO CAVALCANTE
79.	CARLOS DE AUGUSTO L. MORAES
80.	CARLOS MANACI DE OLIVEIRA LIMA
81.	CELSO RIBEIRO DOS SANTOS
82.	CHRISTIAN LEITE PALMEIRA
83.	CLAUDIA FRANÇA MAGALHÃES
84.	CLAYTSON OLIVEIRA FERNANDES
85.	CLENILDO GOMES DE SOUSA
86.	CLIDENOR DOS SANTOS LIMA
87.	CLOVES CORREIA DA SILVA SEGUNDO
88.	CLOVIS SÁTIRO DE SOUSA
89.	DALMAN DE FIGUEIREDO LEITÃO SEGUNDO
90.	DANIELE DE SOUSA SIQUEIRA
91.	DANILO JOSÉ ARAUJO VIEIRA
92.	DANILO TORRES BARROS
93.	DANILO URQUIZA DE FIGUEIREDO
94.	DARIO DA COSTA MOURA
95.	DARIO NUNES LEITÃO
96.	DARTAGNAN LEITÃO NUNES
97.	DELANO ALENCAR LUCAS DE LACERDA
98.	DENIS RICARDO GUEDES FILHO
99.	DENISON PALMEIRA RAMOS
100.	DENYSON DELIS TORRES DE MEDEIROS
101.	DESMOULINS WANDERLEY DE FARIAS
102.	DIEGO LILIOSO V. DE LUCENA



103.	DINALDO GOMES DA SILVA
104.	DINALDO MEDEIROS WANDERLEY
105.	DINAMERICO WANDERLEY DE SOUSA
106.	DINEUDES POSSIDÔNIO DE MELO
107.	DIRALDO DE FIGUEIREDO LIMA
108.	DOMICIANO VIEIRA GOMES
109.	DOMICIANO VIEIRA GOMES SEGUNDO
110.	DOMINGOS FERNANDES LUGO FILHO
111.	DORALICE WANDERLEY SÁTIRO
112.	DOUGLAS LILIOSO DE LUCENA
113.	DUILIO WANDERLEY DE ARAUJO
114.	EDER LUIZ DA SILVA MEDEIROS
115.	EDILSON BRANDÃO DE LUCENA JUNIOR
116.	EDIMILSON LUCIO DE SOUSA JUNIOR
117.	EDINILSON LEITE MONTENEGRO
118.	EDMARCOS BRANDÃO DE LUCENA
119.	EDMILSON FERNANDES MOTA
120.	EDMILSON GOMES FERNANDES
121.	EDNALDO DANTAS DE ALMEIDA
122.	EDNALDO GOMES DA NÓBREGA
123.	EDSON BENEDITO LEITE
124.	EDVALDO FELIX NUNES
125.	EDVALDO FERNANDES MOTA
126.	EDVALDO PONTES GURGEL
127.	EDVALDO SANTOS SILVA
128.	EDVAR DA COSTA PALMEIRA
129.	EGILMARIO SILVA BEZERRA
130.	ELI JORGE TRINTADE
131.	ELIANE BATISTA DA SILVA
132.	ELYSERGIO WESCKLEY LOPES LIMA
133.	EMANNUEL ARAUJO DA NÓBREGA WANDERLEY
134.	EMANUEL ALVES DE ALMEIDA
135.	EMANUEL ARAUJO GURGEL
136.	ENIO ALENCAR XAVIER
137.	EPAMINONDAS LEITA DE LIMA
138.	ERIVÁ ALVES FERREIRA
139.	ERIVALDO ALVES DE OLIVEIRA
140.	ERIVANIA ALVES DE OLIVEIRA
141.	ERIVÂNIO ELPIDIO BEZERRA
142.	ERIVAR TEÓDULO DA SILVA
143.	ERNANY AYRES SÁTIRO
144.	EUGENIO PACELLI NUNES PAULO
145.	EULÂMPIO DANTAS SEGUNDO
146.	EVANDRO ARAUJO VERAS
147.	EVERALDO VALETIM DE OLIVEIRA
148.	EXPEDITO DE FREITAS MARINHO FILHO
149.	EXPEDITO ISAIAS GOMES MARACAJÁ
150.	FABIO VICENTE SOBRAL
151.	FABIO XAVIER GUEDES
152.	FELIPE SOARES MARQUES
153.	FELIZARDO FELIX NETO
154.	FERNANDO EMANUEL FRANÇA
155.	FERNANDO FERNANDES DOS SANTOS
156.	FERNANDO FRANCO DE CARVALHO



157.	FERNANDO MARQUES CAVALCANTE
158.	FERNANDO MEIRA TRIGUEIRO
159.	FIRMINO AYRES DE ARAUJO
160.	FLAVIO SÁTIRO FERNANDES
161.	FLAVIO XAVIER GUEDES
162.	FRANCISCA LONGO FERNANDES
163.	FRANCISCO CIRILO JUNIOR
164.	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA
165.	FRANCISCO DE ARAUJO TORRES FILHO
166.	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE SOUSA
167.	FRANCISCO DE ASSIS PAULO
168.	FRANCISCO DE ASSIS PAULO MARQUES
169.	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA GOMES
170.	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA LIMA
171.	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA
172.	FRANCISCO ERIBERTO DOS SANTOS
173.	FRANCISCO ERNESTO DE ANDRADE
174.	FRANCISCO JOSÉ URQUIZA RODRIGUES
175.	FRANCISCO JOSEAN FREIRE DOS SANTOS
176.	FRANCISCO LOPES DA SILVA NETO
177.	FRANCISCO LOPES DE LACERDA
178.	FRANCISCO LUSTOSA DE SOUSA
179.	FRANCISCO MARQUES DE SOUSA FILHO
180.	FRANCISCO MARTINS
181.	FRANCISCO SOARES DE SÁ
182.	FRED IGOR BATISTA GOMES
183.	GENARIO MARTINS LIRA
184.	GERALDO AQUILES COSTA SOUSA
185.	GERALDO BELMIRO DA SILVA
186.	GERALDO CARLOS FERREIRA
187.	GERALDO DA COSTA PALMEIRA
188.	GERALDO DOS SANTOS FILHO
189.	GERALDO GOMES DE CARVALHO JUNIOR
190.	GERALDO GOMES DE CARVALHO NETO
191.	GERALDO MARACAJÁ PARENTE
192.	GERALDO MARINHO DE FIGUEIREDO
193.	GERALDO PEREIRA DANTAS
194.	GERLANDIO DE ARAUJO LEITE
195.	GERMANA NUNES LIBERAL
196.	GERSON NASCIMENTO DOS SANTOS
197.	GILBERTO FEITOSA CABRAL
198.	GILBERTO MARINHO DE SOUSA FILHO
199.	GILDENOR DA SILVA PINTO
200.	GILVALDO PEDROSA LIBERAL
201.	GILVAN DA SILVA FREIRE
202.	GIOVANE C. DANTAS
203.	GIRVALDO PALMEIRA RANGEL
204.	GIRVANDRO DE LUCENA RANGEL
205.	GIUSEPE DE ARAUJO LEITE
206.	GIUSEPPE NUNES LIBERAL
207.	GLAUBER ALENCAR CRISPIM
208.	GLAUCIA ISABEL SILVEIRA
209.	GLAUCIO NÓBREGA DE SOUSA
210.	GLAUCO ARAUJO DA NÓBREGA WANDERLEY

211.	GLEYSER LEITE PALMEIRA
212.	GUILLERME ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR
213.	GUSTAVO DE ALMEIDA NÓBREGA
214.	GUSTAVO GUEDES WANDERLEY
215.	HADLER PAULINELLE MARQUES PINHEIRO
216.	HAROLDO MARTINS FONSECA
217.	HEDO PIMENTEL DE BRITO
218.	HEITOR FELIX CANDEIA
219.	HEITOR GOMES DE ARAUJO
220.	HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA
221.	HENRIQUE SERGIO SILVA XAVIER
222.	HERBERTO SOUSA PALMEIRA
223.	HERBERTO SOUSA PALMEIRA JUNIOR
224.	HERCIO LEITE NÓBREGA
225.	HERCULES SIDNEY FIRMINO
226.	HERMANO REGIS GOMES DE ANDRADE
227.	HERTA FRAGOSO SOARES
228.	HILTON PEREIRA DA COSTA
229.	HONESTO KLENIO PEREIRA NOBRE
230.	HUGO MOTA WANDERLEY DA NÓBREGA
231.	IRINEU TEODULO
232.	ISAAC CAVALCANTE NUNES
233.	ISABEL HELOISA COSTA DE ALBUQUERQUE
234.	IVANILDO COSTA VILAR
235.	IVONE PEREIRA PORTELA
236.	IVONILDO FERREIRA DA SILVA
237.	JAIR CARVALHO DIAS
238.	JANDUY AYRES BATISTA
239.	JANIO AZEVEDO BARBOSA
240.	JARDEL DE OLIVEIRA SOARES
241.	JAVAN GUEDES JUNIOR
242.	JERRE ADRIANO GOMES DE SOUSA
243.	JETRO NUNES LIBERAL
244.	JOÃO BOSCO ARAUJO
245.	JOÃO BOSCO GADELHA
246.	JOÃO BOSCO MELQUIADES
247.	JOÃO FAUSTINO DE ALMEIDA
248.	JOÃO GARCIA DE ARAUJO
249.	JOÃO LEUSON PALMEIRA ALVES
250.	JOÃO LUCIO DE SOUSA
251.	JOÃO MARIA PEREIRA
252.	JOÃO RANGEL
253.	JOÃO SANTANA DE OLIVEIRA
254.	JOÃO SILVINO DOS SANTOS
255.	JOÃO SOARES FILHO
256.	JOÃO TOTA SOARES DE FIGUEIREDO
257.	JOÃO VICTOR XAVIER GUEDES MARTINS
258.	JOÃO XAVIER DE SÁ
259.	JOAQUIM ALVES CORREIA
260.	JOAQUIM ARAUJO DE MELO NETO
261.	JODELMAR BRASILEIRO DE FIGUEIREDO
262.	JORLANDIO PEREIRA ALVES
263.	JOSÉ ADEILTON FELIX DE SOUSA
264.	JOSÉ AFONSO GAYOSO DE SOUSA

265.	JOSÉ AFONSO GAYOSO DE SOUSA FILHO
266.	JOSÉ ALBERTO ALVES MONTEIRO
267.	JOSÉ ALMEIDA COIMBRA
268.	JOSÉ ALVES CAMPOS
269.	JOSÉ ALVES DE SOUSA
270.	JOSÉ ALVES GOMES
271.	JOSÉ BARBOSA XAVIER
272.	JOSÉ CADMO WANDERLEY P. DE ARAUJO
273.	JOSÉ CARLOS CANDEIA
274.	JOSÉ CARLOS CANDEIA PEREIRA
275.	JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA
276.	JOSÉ CLAUDINO DE LUCENA
277.	JOSÉ CLIDEMAR G. DOS SANTOS
278.	JOSÉ CONRADO DA SILVA
279.	JOSÉ CORDEIRO FRAGOSO
280.	JOSÉ DA PENHA ALVES DE LUCENA
281.	JOSÉ DA PENHA FERNANDES MEIRA
282.	JOSÉ DO EGITO B. MONTEIRO
283.	JOSÉ ERICO COSTA DE LIRA
284.	JOSÉ ERISVALDO NOBRE AMORIM
285.	JOSÉ EUDES FIRMINO ALVES
286.	JOSÉ EVERALDO NUNES MARTINS
287.	JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS SEGUNDO
288.	JOSÉ FRANSCISCO XAVIER
289.	JOSÉ GOMES FILHO
290.	JOSÉ GOUVEIA SOUTO
291.	JOSÉ HELIER LEITE NÓBREGA
292.	JOSÉ INACIO DE ARAUJO FILHO
293.	JOSÉ JUSTINO PEREIRA
294.	JOSÉ LUCIANO GOMES
295.	JOSÉ LUIZ CABRAL
296.	JOSÉ MARCONE DA COSTA SANTOS
297.	JOSÉ MARCOS PEREIRA VIANA
298.	JOSÉ MARINHO
299.	JOSÉ MARLUS LUCIO
300.	JOSÉ MARTINS DE MEDEIROS
301.	JOSÉ MAURICIO DE LIMA FARIAS
302.	JOSÉ PEREIRA DA NÓBREGA
303.	JOSÉ PEREIRA GALVÃO
304.	JOSÉ PERMINIO WANDERLEY
305.	JOSÉ RAMALHO FELIPE
306.	JOSÉ RIBAMAR NUNES PAULO
307.	JOSÉ RICARDO NÓBREGA CAVALCANTE
308.	JOSÉ RIOMAR NOBERTO DA SILVA
309.	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO
310.	JOSÉ SIMÃO DE SOUSA NETO
311.	JOSÉ SOARES DE SOUSA
312.	JOSÉ TADEU GUEDES AMARO
313.	JOSÉ TORRES DE FIGUEIREDO
314.	JOSÉ TOTA SOARES DE FIGUEIREDO
315.	JOSÉ TRINDADE MARTINS
316.	JOSÉ VANDERLITE ALVES
317.	JOSÉ WALLACE AGRIPINO
318.	JOSEAN CICERO DE ARAUJO SILVA

319.	JOSEANE CONCEIÇÃO DE ARAUJO SILVA
320.	JOSEILSON FELIPE DA SILVA
321.	JOSEMAR DE MEDEIROS BATISTA
322.	JOSIVALDO BRASILEIRO DE FIGUEIREDO
323.	JUCELIO PEREIRA MOURA
324.	JULIO CESAR DE MEDEIROS B. FILHO
325.	JULIO PAULO DE SOUTO
326.	JURACI DANTAS DE SOUSA
327.	KARLA DE ARAÚJO LEITÃO
328.	KARLA NIEDJA MARQUES PINHEIRO
329.	KASSIO GOMES DE SOUSA GUEDES
330.	KERCIA SULAMITA DA SILVA CANDEIA
331.	KILDEMIR CAVALCANTE NUNES
332.	KLEBER DE ARAUJO LEITÃO
333.	KLEPER CARVALHO DE FIGUEIREDO LEITÃO
334.	LAURO NÓBREGA DE QUEIROZ
335.	LEONARDO DE ARAUJO TRIGUEIRO
336.	LEONOR MEIRA TRIGUEIRO
337.	LIRAUCIO SILVA
338.	LORENA DE MEDEIROS ARAUJO
339.	LOURENÇO IDELFONSO VIEIRA
340.	LUCAS TADEU COSTA VILAR
341.	LUCIANO DE FIGUEIREDO SÁ
342.	LUCIANO FONTES CESAR
343.	LUCIANO TEIXEIRA ARAUJO
344.	LUIZ DOS SANTOS SILVA
345.	LUIZ HELOSMAN DE FIGUEIREDO
346.	LUIZ KLEBER DE FIGUEIREDO LEITÃO
347.	LUNIERE NOBRE CAVALCANTE
348.	MABEL GOMES TRINDADE
349.	MANOEL AGENOR DA COSTA
350.	MANOEL CAVALCANTE LEITE
351.	MANOEL FELICIANO DE MEDEIROS
352.	MANOEL FERNANDES DE FREITAS NETO
353.	MANOEL MARCIO C. MEDEIROS DIAS
354.	MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA MONTEIRO
355.	MANOEL MOESIO VIEIRA DANTAS FILHO
356.	MANOEL VALCELON DE SOUSA CARVALHO
357.	MANOEL VIEIRA – MONS.
358.	MARCELO DOS SANTOS NÓBREGA
359.	MARCIO NÓBREGA DE SOUSA
360.	MARCIO TRIGUEIRO C. WANDERLEY DA NOBREGA
361.	MARCONE BRANDÃO PEREIRA DA SILVA
362.	MARCONE LUSTOSA FELIX
363.	MARCOS ANTONIO ALVES MONTEIRO
364.	MARCOS ANTONIO CESAR BARROS
365.	MARCOS MEIRA CESAR
366.	MARCOS SEDRIN PARENTE
367.	MARIA DE FIGUEIREDO SILVA
368.	MARIA DO CARMO LIMA
369.	MARIA FERNANDA SULPINO FRANÇA
370.	MARIA GORETE DE MEDEIROS LEITÃO
371.	MARIO LEMOS DE MEDEIROS
372.	MARIO PRIMO DE ARAUJO

373.	MARLE FORMIGA MACIEL
374.	MASSILON CAETANO
375.	MATHEUS DOS SANTOS SOARES
376.	MAURO MAURICIO DA NÓBREGA
377.	MIGUEL ANGELO SARAIVA NEVES
378.	MIGUEL ARCANJO NUNES RODRIGUES
379.	MIGUEL BATISTA BARRETO
380.	MIGUEL NOBRE CAVALCANTE
381.	MILENA DE MEDEIROS ARAUJO RUBEM
382.	MONACY MARQUES DANTAS
383.	MORGANA GOMES T. LONGO DA SILVA
384.	MUCIO WANDERLEY SÁTIRO
385.	MUCIO WANDERLEY SÁTIRO FILHO
386.	NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
387.	NELSON ALMEIDA
388.	NELSON ALMEIDA FILHO
389.	NEÓ TRAJANO DA COSTA
390.	NESTOR PEREIRA DE MORAES
391.	NIVALDO GONÇALVES ROBERTO
392.	NORMANDO LEITE MONTEIRO
393.	NORMANDO SALOMÃO LEITÃO
394.	ODIR PEREIRA BORGES FILHO
395.	OLAVO NÓBREGA DE SOUSA
396.	OLAVO NÓBREGA DE SOUSA FILHO
397.	OLIVALDO TADEU DE FREITAS FERREIRA
398.	OSCAR XAVIER DOS SANTOS
399.	OSWALDO FERNANDES MOTA
400.	OTACILIO PEREIRA DE LACERDA
401.	OTAVIO PIRES DE LACERDA NETO
402.	OTTO DE SOUSA QUINHO
403.	PAULO DANTAS DE LUCENA
404.	PAULO GAYOSO
405.	PAULO GUEDES DE ANDRADE
406.	PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES
407.	PAULO KLEDSON CARVALHO DE F. LEITÃO
408.	PAULO ROBERTO LEITÃO COUTINHO
409.	PEDRO AMANCIO FERREIRA LIMA NETO
410.	PEDRO CAMPOS JUNIOR
411.	PEDRO CEZARIO NÓBREGA CAVALCANTI
412.	PEDRO DE ARAUJO MILITÃO E NÓBREGA
413.	PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO
414.	PEDRO EUCLIDES F. ARAUJO FRANCO
415.	PEDRO FIRMINO DA COSTA e S. NETO
416.	PEDRO ISIDRO DE N. NETO
417.	PEDRO JORGE COUTINHO DE ARAUJO
418.	PEDRO LEITÃO SOBRINHO
419.	PEDRO NICOLAU GOMES DA SILVA
420.	PEDRO TEODÓSIO DA SILVA
421.	PERICLES VIANA OLIVEIRA JUNIOR
422.	PETRONIO LUCENA BARBOSA
423.	PETRONIO XAVIER DE ANDRADE
424.	PLÁCIDO RODRIGUES MONTENEGRO PIRES
425.	RACSON DE ARAUJO TORRES
426.	RACSON DE FARIAS PEREIRA

427.	RADSON DOS SANTOS LEITE
428.	RAIMUNDO NÓBREGA DE SOUSA
429.	RAIMUNDO PEREIRA DE LUCENA
430.	RAMIGUEL PALMEIRA MONTEIRO FELIPE
431.	RAMUL MARQUES XAVIER FREITAS
432.	RANIERE C. RAMALHO DE LACERDA
433.	RANIERE DOS SANTOS LEITE
434.	RANIERE MAZILLE BRAZ MOREIRA
435.	RAYANE MAMEDE DE MACAÚBAS
436.	REDY WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
437.	RENAN DE LUCENA TRINDADE MARTINS
438.	RENAN SALOMÃO LEITÃO DE CASTRO
439.	RENATA DE LUCENA T. MARTINS
440.	RENÊ SANTANA DE MEDEIROS
441.	RENÊ TORRES MACAÚBAS
442.	RENÊ TRIGUEIRO CAROCA
443.	RÊNIO ARAUJO TORRES
444.	RÊNIO PALMEIRA DE ARAUJO
445.	RICARDO FELIPE DE SOUSA NETO
446.	RIVALDO CAETANO LEITE
447.	RIVALDO NÓBREGA MEDEIROS
448.	RIVALDO NÓBREGA MEDEIROS FILHO
449.	ROBERTA DE MOURA LIMA FIGUEIREDO
450.	ROBERTA JANAINA DA SILVA FERREIRA
451.	ROBERTO CID GOMES DE MELLO E SILVA
452.	ROBERVAL ISIDRO DE OLIVEIRA
453.	RODOLFO DE MEDEIROS ARAUJO
454.	RODOLFO FURTADO DA COSTA E SOUSA
455.	RODRIGO MEDEIROS FINIZOLA
456.	RODRIGO OTAVIO DE LUNA FREIRE
457.	RONALDO FELINTO MOTA
458.	RONALDO XAVIER PIMENTEL
459.	ROSSANA SALOMÃO LEITÃO DE CASTRO
460.	RUBENS PALMEIRA DE ARAUJO
461.	RUY NÓBREGA DE PONTES
462.	SANDRO SERGIO SIMÕES DA NÓBREGA
463.	SAULO DE TARSO DE SÁ PEREIRA
464.	SEBASTIÃO FRANCISCO FERNANDES
465.	SERGIO RICARDO ARAUJO DE MELLO E SILVA
466.	SERGIO TRIGUEIRO C. WANDERLEY DA NÓBREGA
467.	SEVERINO AYRES DE ARAÚJO
468.	SEVERINO CLEMENTE DE SOUSA
469.	SEVERINO CLEMENTE DE SOUSA JUNIOR
470.	SEVERINO DE MORAES GUEDES
471.	SEVERINO GOMES GUEDES NETO
472.	SEVERINO HENRIQUE DE ARAUJO
473.	SEVERINO LUSTOSA DE MORAES
474.	SEVERINO PAULO DE ARAUJO NETO
475.	SEVERINO RAMOS MAIA
476.	SEVERINO SPINELLI PACHECO
477.	SIGISMUNDO G. SOUTO MAIOR JUNIOR
478.	SIGISMUNDO GONÇALVES SOUTO MAIOR
479.	SILAS MARQUES DE MEDEIROS
480.	STÊNIO GUY WANDERLEY DE ARAUJO



481.	STOESSEL WANDERLEY DE SOUSA
482.	TACIANO ARAUJO DA NÓBREGA WANDERLEY
483.	TÂNIA CINIRA DA COSTA NÓBREGA
484.	TARCIANA MARIA MEDEIROS DA NÓBREGA WANDERLEY
485.	TEOBALDO CORREIA DA SILVA
486.	TEOBALDO CORREIA DA SILVA JUNIOR
487.	TEREZA MARTHA LACERDA DE C. VERÇOSA
488.	THAYZA KELY MEDEIROS F. ALMEIDA
489.	THIAGO DA NÓBREGA RODRIGUES
490.	UMAYTAN CAROCA DA S. MONTEIRO
491.	UMBERTO MARINHO DE LIMA
492.	VALDEMAR NUNES DE FIGUEIREDO
493.	VALDEMIR DANTAS DE MEDEIROS
494.	VALDERBAN DE SOUSA CARVALHO
495.	VALDOMIRO MARTINS DA NÓBREGA
496.	VALNICE PAULINO H. BARROS
497.	VERDANDE ARAUJO V. DA NÓBREGA
498.	VERONICA URQUIZA R. de F. LEITÃO
499.	VICENTE DE PAULO CAVALCANTE DOS SANTOS
500.	VICENTE MARTINS DA NÓBREGA
501.	VIRGILIO TRINDADE MONTEIRO
502.	VITOR LUCENA MARQUES
503.	WAGNER BARRETO MARTINS NÓBREGA
504.	WALBER RODRIGUES MOTA
505.	WALDEMAR MICHEL DA COSTA
506.	WALDEMIR BEZERRA DE MELO
507.	WALTER AYRES DE ARUJO
508.	WALTER GERMANO DE ARAUJO
509.	WANESSA KESSIA LIRA PALMEIRA
510.	WESCLEY BARBOSA LIMA
511.	WILLERSON ARAUJO XAVIER
512.	WILLIAMS CHARLES BULLARA
513.	WILSON NOBRE CAVALCANTI
514.	WYSLANNA B. LIMA
515.	YGHOR SULPINO FRANÇA

ANEXO 2

- RECIBO DE PAGAMENTO DE SALDO REMANESCENTE -

Eu, abaixo qualificado, declaro ser conhecedor das normas que acompanharam o “Terceiro Edital de Chamamento dos Sócios Proprietários Remidos do Patos Tênis Clube para pagamento de saldo remanescente decorrente da venda de bem imóvel”, em razão de que me utilizo do presente instrumento para atestar e declarar, ao citado Clube e todos que se fizerem necessário, que **recebi o cheque advindo do saldo remanescente da venda do imóvel sede do referido Clube, localizado na Rua Paulo Mendes, s/n, Centro, Patos/PB, CEP: 58.700-240, conforme:**

DADOS DO CHEQUE RECEBIDO (Emitente: Patos Tênis Clube, inscrito no CNPJ nº. 09.280.140/0001-35)			
Número do cheque:		Banco:	Caixa Econômica Federal (104)
Agência:	4982	Conta:	03001074-5
Valor:			

DADOS DO SÓCIO PROPRIETÁRIO REMIDO			
☐ Pessoa viva ☐ Pessoa falecida			
Nome:			
Nacionalidade:		Estado civil:	
CPF:		RG:	
Profissão:			
Endereço:			

DADOS DO CESSIONÁRIO OU DO PROCURADOR (APENAS SE HOVER)¹			
☐ Cessionário ☐ Procurador			
Nome:			
Nacionalidade:		Estado civil:	
Estado civil:		RG:	
Profissão:			
Endereço:			

Patos/PB, _____ / _____ /2025.

Assinatura do Sócio (ou do Cessionário/Procurador, se houver)
 - com reconhecimento de firma -

¹ Se houver designação de cessionário ou procurador, estes deverão anexar o instrumento de cessão ou procuração no ato de recebimento do cheque, junto com toda a documentação exigida no edital.

ANEXO 3
- TERMO DE DECLARAÇÃO INFORMATIVA DE DADOS PROCESSUAIS -

Eu, abaixo qualificado, declaro ser conhecedor das normas que acompanharam o “Terceiro Edital de Chamamento dos Sócios Proprietários Remidos do Patos Tênis Clube para pagamento de saldo remanescente decorrente da venda de bem imóvel”, em razão de que me utilizo do presente instrumento para atestar e declarar, ao citado Clube e todos que se fizerem necessário, os dados processuais referentes ao inventário judicial para o qual deverá ser transferido o valor correspondente ao rateio do saldo remanescente da venda do imóvel sede do referido Clube, localizado na Rua Paulo Mendes, s/n, Centro, Patos/PB, CEP: 58.700-240, conforme os termos abaixo assinalados, em razão de que se dá plena, integral, irrevogável e irretratável quitação quando do crédito do valor em Juízo:

DADOS PROCESSUAIS	
Processo n.º:	
Tribunal:	
Comarca:	
Vara:	
De cujus:	



DADOS DO INFORMANTE			
Nome:			
Nacionalidade:		Estado civil:	
CPF:		RG:	
Profissão:			
Endereço:			
Telefone:			
Relação com o De cujus:			

Patos/PB, ____/____/2025.

Assinatura do Declarante
- com reconhecimento de firma -

ANEXO 4

- TERMO DE AUTORIZAÇÃO C/C INFORMAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS -

Eu, abaixo qualificado, declaro ser conhecedor das normas que acompanharam o "Terceiro Edital de Chamamento dos Sócios Proprietários Remidos do Patos Tênis Clube para pagamento de saldo remanescente Decorrente da venda de bem imóvel", em razão de que me utilizo do presente instrumento para atestar e declarar, ao citado Clube e todos que se fizerem necessário, os **dados bancários** para os quais autorizo que deverá ser transferido o valor correspondente ao rateio do saldo remanescente da venda do imóvel sede do referido Clube, localizado na Rua Paulo Mendes, s/n, Centro, Patos/PB, CEP: 58.700-240, conforme os termos abaixo assinalados e em acordo com o respectivo Formal de Partilha / Escritura Pública de Inventário e Partilha ou Sobrepartilha, na mesma proporção de valores indicados no referido Formal / Escritura Pública, em razão de que dou plena, integral, irrevogável e irretratável quitação quando do recebimento do valor em conta:

DADOS DO DE CUJUS (FALECIDO)

Nome completo:	
CPF ou RG:	

1- DADOS BANCÁRIOS DO TITULAR DA CONTA

Banco:		Agência:	
Conta:		Operação:	
Titular da Conta:			
CPF do Titular:		Valor:	

2- DADOS BANCÁRIOS DO TITULAR DA CONTA (Se houver)

Banco:		Agência:	
Conta:		Operação:	
Titular da Conta:			
CPF do Titular:		Valor:	

3- DADOS BANCÁRIOS DO TITULAR DA CONTA (Se houver)

Banco:		Agência:	
Conta:		Operação:	
Titular da Conta:			
CPF do Titular:		Valor:	

4- DADOS BANCÁRIOS DO TITULAR DA CONTA (Se houver)

Banco:		Agência:	
Conta:		Operação:	
Titular da Conta:			
CPF do Titular:		Valor:	

Patos/PB, _____ / _____ /2025.

Assinatura do Inventariante
- com reconhecimento de firma -